

PROJETO DE LEI N. 13.186/2014

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

**APROVA:**

**Determina a instalação de placas explicativas quanto ao atendimento pelo Sistema de Classificação de Risco nos estabelecimentos de saúde que especifica.**

**Art.1.º** A Administração Municipal disponibilizará, em local visível, placa explicativa com os níveis de atendimento, quanto à classificação de risco, nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) da rede pública municipal de saúde, bem como no Hospital Municipal Dra. Thelma Villanova Kasprowitz.

**Parágrafo único.** As placas deverão ser instaladas na recepção dos estabelecimentos de saúde, em locais de fácil visualização.

**Art .2.º** Quanto ao conteúdo, a sinalização deverá conter:

I – texto explicativo sobre o procedimento adotado;

II – níveis de risco estabelecidos pelo protocolo de Manchester:

a) Prioridade 0 – Emergência (em vermelho);

b) Prioridade 1 – Urgência (em laranja);

c) Prioridade 2 – Avaliação em até 2 horas (em verde);

d) Prioridade 3 – Avaliação por ordem de chegada – Eletiva (em azul).

**Parágrafo único.** A gravidade de cada caso será determinada por triagem que, com base em treinamentos e protocolos, identificará os pacientes que necessitam de tratamento imediato, de acordo com o potencial de risco, agravos à saúde ou grau de sofrimento.

**Art. 3.º** O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado de sua publicação.

**Art. 4.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Plenário Vereador Ulisses Bruder, 14 de outubro de 2013.

  
**CARMEN INOCENTE**  
Vereadora-Autora



**PROJETO DE LEI: Determina a instalação de placas explicativas quanto ao atendimento pelo Sistema de Classificação de Risco nos estabelecimentos de saúde que especifica.**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo Sistema de Triagem de Manchester é uma metodologia científica que confere classificação de risco para os pacientes que buscam atendimento em uma unidade de pronto atendimento. O Sistema de Classificação de Risco (SCR) dispõe de 52 entradas, que se entende por fluxos ou algoritmos para a classificação da gravidade, avaliação esta codificada em cores. Os fluxogramas estão agrupados de forma a identificar sinais, sintomas ou síndromes que habitualmente motivam a ida do paciente a um Pronto Atendimento.

Cada cor de classificação determina um tempo máximo para o atendimento ao paciente, de forma a não comprometer a sua saúde", explica a enfermeira Ana Paula Pancieri, Gerente Administrativa do Pronto Atendimento do Hospital Beneficência Portuguesa, de São Paulo.

Quanto ao significado das cores, Pancieri informa que o paciente classificado como vermelho deve ser atendido de imediato, ou seja, tempo zero. As demais cores laranja, amarelo, verde e azul devem ser atendidas em tempo máximo de 10 minutos, 60 minutos, 120 minutos e 240 minutos respectivamente.

A grande vantagem desta Triagem é separar os casos verdadeiramente urgentes dos não urgentes e garantir o atendimento prioritário dos casos mais graves. Os pacientes deixam de ser atendidos pela ordem de chegada ao setor de urgência e passam a ser em função da gravidade da situação. É um grande passo para a sistematização da assistência. O fato de os doentes estarem ordenados por prioridades é vantajoso para os profissionais, que passam a ter uma imagem clara do número de doentes que se encontram no setor e da sua gravidade, permitindo gerir as tarefas a atuar

de forma mais correta e responsável".

A implantação da Triagem também é vantajosa para o paciente, pois submetido a esta metodologia de classificação de risco está certamente



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARINGÁ**

**ESTADO DO PARANÁ**

*Carmen Inocente*

Vereadora

assegurado que não correrão risco de vida, além de que o tempo de atendimento será determinante para uma melhor recuperação e intervenções mais assertivas para a queixa que o motivou a procura do serviço.

**CARMEN INOCENTE**

Vereadora